



**Ofício nº 653/2023-Coord. de Compras e Serviços**

Paragominas-PA, 28 de junho de 2023.

Ao

Setor de Contratos / Departamento de Licitação

Assunto: Autorização de Termo Aditivo ao contrato nº 340/2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo, em caráter excepcional, a **Renovação Contratual por período e valor correspondente de 31/08/2023 a 28/02/2024**, do Contrato nº 340/2018 (FUNDEB), oriundo do Pregão Presencial nº 9/2017-00119, de 29 de dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de fevereiro de 2018, firmado com a Empresa **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, que tem por objeto: “ Contratação de serviços em Transporte Escolar para os alunos residentes na Zona Urbana”.

Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo em 31 de agosto de 2023, por meio do 7º Termo Aditivo nº 120/2023.

Atenciosamente,

  
Vera Lucia Flores da Vera Cruz  
Vice - Prefeita  
Prefeitura Municipal de Paragominas

  
Janaína Carminati Silva  
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO  
Em: 30/06/23  
DEP. FINANCEIRO/SEMEC

  
Isley Martins dos Santos  
Coordenador Municipal - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas



Anexo ao Of. nº 653/2023- Coord. de Compras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

A referida renovação se justifica em decorrência do prazo da vigência do 7º Termo Aditivo nº 120/2023 do Contrato nº 340/2018 findar em 31 de agosto de 2023 e fundamenta-se devido o lapso temporal para finalização do novo Processo Licitatório, que poderá acarretar enormes prejuízos para a Administração Pública Municipal, visto que a prestação destes serviços não poderá sofrer interrupções.

Outrossim, esta Secretaria tem ciência que as prorrogações contratuais poderão ocorrer na hipótese de prestação de serviço contínuo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Desse modo, o contrato em questão requer a devida renovação, sob pena de prejudicar a execução dos serviços de transporte escolar prestado aos alunos devidamente matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Destaca-se que tal renovação, em caráter excepcional, baseia-se no permissivo legal da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57:

*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*II. à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

*(...)*

*§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do Caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 12 meses.*

Em face ao exposto, ante o caráter de excepcionalidade e sob o risco de vulnerabilidade social, levando em consideração sua natureza contínua, aliada ao interesse desta Administração Pública e de vantajosidade econômica, resta justificada a renovação do referido contrato.

LANÇADO  
Em: 30/06/23  
DEP. FINANCEIRO/SEMEC

Janaína Carminati Silva  
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz  
Vice - Prefeita  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Isley Martins dos Santos  
Coordenador Municipal - SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas – PA | Tel.: (091) 3729 – 8047/8048

E-mail: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 - CONTRATO Nº 340/2018 - RECURSO: FUNDEB  
EMPRESA: JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES - ME.

| Recurso: FUNDEB; Classificação Func. Programática: 2.107 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental |                                                                            |     |        |                |                |                         |               |                       |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| ITEM                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                  | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL   | VALOR REFERENTE A MESES | 6             | VALOR A EMPENHAR 2023 | APOSTILAMENTO 2024 |
| 18807                                                                                            | SERV. ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS: EMEF REGINALDO S. LIMA | UND | 1      | R\$ 131.856,90 | R\$ 131.856,90 | R\$ 65.928,45           | R\$ 43.952,30 | R\$ 21.976,15         |                    |
| TOTAL                                                                                            |                                                                            |     |        |                | R\$ 131.856,90 | R\$ 65.928,45           | R\$ 43.952,30 | R\$ 21.976,15         |                    |

Isley Martins dos Santos  
Coordenadora Municipal - SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominá

